



**ATA DA 6ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO (GT)  
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE  
INTERESSE (PMI) Nº 01/2016, PARA  
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS  
DESTINADOS À UNIVERSALIZAÇÃO DO  
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS  
MUNICÍPIOS OPERADOS PELA SANESUL.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Luiz Carlos da Rocha Lima; Gabriela Rodrigues; Igor Navarro Rodrigues Claire; Márcia Helena Mello Santana; Mário Augusto Loureiro Leites; Rédel Furtado Néres e Rosirene Reggiori Pereira Caldas. Como membro convidado, representando a Procuradoria-Geral do Estado, Carlo Fabrizio Campanile Braga.

**ABERTURA:** Às 8h do dia 22 de agosto de 2016, na Sala de Situação do PMI nº 01/2016, na sede da Sanesul em Campo Grande/MS, reuniram-se os membros designados pela Deliberação SEGOV nº 2, de 18 de abril de 2016, e teve início a 6ª Reunião do GT, cujo objetivo consistiu na análise documental visando a autorização para elaboração de estudos técnicos, conforme o PMI Nº 01/2016.

**DISCUSSÃO:** Foram analisados os documentos de 5 interessados, e constatadas as seguintes inadequações:

- 1) Aegea Saneamento e Participações S.A: comprovação de elaboração de projeto de engenharia básico ou executivo, comprovadamente registrado no CREA, previsto no subitem 6.3, II, b, i do edital; comprovação da elaboração de estudos ambientais na área de esgotamento sanitário, previsto no subitem 6.3, II, b, iv do edital;
- 2) Andrade Gutierrez Concessões S.A: comprovação de elaboração de estudos econômico-financeiro com valor de investimento igual ou superior a R\$ 500 milhões considerando um horizonte temporal de ao menos 10 anos do projeto, previsto no subitem 6.3, II, b, ii do edital;
- 3) Gerconsult Gerencial Consultoria Empreendimentos e Participações Ltda.: comprovação de elaboração de estudos econômico-financeiro com valor de investimento igual ou superior a R\$ 500 milhões considerando um horizonte temporal de ao menos 10 anos do projeto, previsto no subitem 6.3, II, b, ii do edital; apresentação de cópias autenticadas dos seguintes documentos (pessoa física contratada): Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira de identidade, Termo de Cessão de Propriedade de Direitos Autorais e Declaração de Aceitação de Termos e de Veracidade de Informações;
- 4) Infra Engenharia e Consultoria Ltda.: comprovação de elaboração de estudos econômico-financeiro com valor de investimento igual ou superior a R\$ 500 milhões considerando um horizonte temporal de ao menos 10 anos do projeto, previsto no subitem 6.3, II, b, ii do edital.




- 5) Telar Engenharia e Comércio S.A.: apresentação de documentos elencados no subitem 6.3, I (Cópia autenticada dos seguintes documentos: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e Carteira de identidade), IV (Termo de Cessão de Propriedade de Direitos Autorais) e V (Declaração de Aceitação de Termos e de Veracidade de Informações).

O Grupo Técnico recomendou a concessão de prazo adicional de 10 dias para que os interessados acima citados complementem a documentação e atendam aos requisitos de autorização. Por conseguinte, o prazo final de publicação da lista de autorizados (item 7.2 do Edital) será contado a partir da data acima citada. Ata lida e aprovada, assinam abaixo os membros participantes.

Campo Grande, 22 de agosto de 2016.

  
**Gabriela Rodrigues**  
Membro/GT

  
**Rédel Furtado Néres**  
Membro/GT

  
**Igor Navarro Rodrigues Claire**  
Membro/GT

  
**Rosirene Reggiori Pereira Caldas**  
Membro/GT

  
**Márcia Helena Mello Santana**  
Membro/GT

  
**Mário Augusto Loureiro Leites**  
Membro/GT

De acordo:

  
**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente/ Coordenador